**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 47890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 039/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 020/2021, Registro de Preços nº 019/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE***,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município em *https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=313.* Com a ampla publicidade dada ao certame, compareceram os seguintes licitantes: **EMPRESA 01** **CHRISTIAN COELHO ROSA 13770925696,** inscrita no CNPJ nº 42.142.990/0001-42, com sede à Av. Antônio Cezário da Silva, nº 205, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sra. Leila Patricia de Melo Coelho, portador do RG MG 14.338.478 – PC/MG e inscrito no CPF: 061.084.196-36, a empresa apresentou Credenciamento, Documentos do Representante, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Declaração de Habilitação, Declaração de Condição de ME ou EPP, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; Nesse momento, foi identificado por um dos licitantes presentes, que a Certidão Simplificada da Junta Comercial e o Certificado da Condição de Microempreendedor entregues pela EMPRESA 01 CHRISTIAN COELHO ROSA 13770925696 estavam com divergência de dados, com relação aos CNAE’s constantes, alegando que o CNAE 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria, por não constar na Certidão Simplificada não estaria dentro das atividades exigidas para a prestação do serviço objeto da presente licitação, embora tenham sido emitidas no mesmo dia. Prontamente a Pregoeira e Equipe de Apoio realizou diligência para buscar identificar o ocorrido, que consultou os cadastros oficiais disponíveis em sítios eletrônicos, retirando o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, que seguem anexos a esta ata, e que constaram no registro da empresa o CNAE 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria, tendo sido constatado eventual erro na certidão simplificada, mas que não inviabiliza nem impede a participação da referida empresa, restando todos de acordo com o prosseguimento do ato. **EMPRESA 02 COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP** inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, com sede à Av. Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, Bairro Santa Edwirges, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.505-270, credenciando como representante o Sr. Jorge Cupertino da Silva, portador do RG M 3.118.525 – SSP/MG e inscrito no CPF: 262.044.526-49, a empresa apresentou Declaração de Condição de ME ou EPP, Declaração de Habilitação, Alteração Contratual, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Termo de Credenciamento e Documentos do Representant, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; **EMPRESA 03 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525436628** inscrita no CNPJ nº 24.708.774/0001-30, com sede à Rua José Augusto Marcos, nº 500, Bairro Ponte Preta, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000, credenciando como representante o Sr. Janderson Almeida Albino de Oliveira, portador do RG MG 13.495.925 – SSP/MG e inscrito no CPF: 065.251.366-28, a empresa apresentou Declaração, Credenciamento, Documentos do Representante, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Declaração de Condição de ME ou EPP, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; **EMPRESA 04 LEONARDO LUIS COSTA** inscrita no CNPJ nº 35.278.891/0001-27, com sede à Rua Hamilton Navarro, nº 03, Bairro São Sebastião, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.500-000, presente o empresário Leonardo Luis Costa, portador do RG MG 13017571 – SSP/MG e inscrito no CPF: 088.510.476-50, a empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Documentos do Representante, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; **EMPRESA 05 MAGAZINE TEM TUDO LTDA** inscrita no CNPJ nº 39.395.715/0001-26, com sede à Av. Prefeito Simão Tamm Bias Forte, nº 150, Bairro Grogotó, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.202-380, credenciando como representante a Sr. Jamile Daiane da Silva, portador do RG M MG 15868947 – SSP/MG e inscrita no CPF: 091.128.466-43, a empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Alteração Contratual, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO do credenciado, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de realização da contratação, alertando as licitantes sobre as determinações de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, além do alerta para o a entrega de materiais de qualidade, sempre visando o atendimento ao interesse público, alertando ainda sobre as amostras exigidas. Nesse momento a Pregoeira, em acordo com os licitantes presentes, e em função do número grande de itens para este ato, acordaram com a realização dos lances em sequência e com a avaliação das amostras, prevista a análise para as 11H40MIN. Todos os licitantes presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a **EMPRESA 04 LEONARDO LUIS COSTA** não entregou a mídia digital da proposta digital, exigência contida em edital, o que prejudicaria o prosseguimento da participação da empresa no ato. Em busca do atendimento ao interesse público, buscando o maior número concorrente e consequente possibilidade de maior número de lances e melhora dos preços; e considerando que todos os demais licitantes presentes afirmaram individualmente que concordam, não impondo qualquer objeção; e considerando a regularidade dos demais documentos constantes no envelope de Proposta da empresa em questão, a Pregoeira decidiu por aceitar a entrega da mídia digital fora do envelope, que foi entregue na presença e na concordância de todos presentes. Em continuidade, ao realizar a conferência das demais mídias dos demais licitantes, a mídia da **EMPRESA 05 MAGAZINE TEM TUDO LTDA,** embora estivesse presente, foi gravada incorretamente, tendo o fato sido constatadopela Pregoeira e pelos presentes, uma vez que o arquivo presente na mídia digital não foi reconhecido pelo programa utilizado no Município, tendo sido observado erro na extensão do arquivo presente na mídia entregue. A pregoeira concedeu prazo para a licitante corrigir o problema, ofertando, nos termos do edital a entrega da mídia reserva, o que não foi cumprido, embora se tenha aguardado cerca de 15 minutos. Restando a empresa **EMPRESA 05 MAGAZINE TEM TUDO LTDA DESCLASSIFICADA,** restando a mídia digital retida, assim como todas as demais, no processo, para eventuais questionamentos e como forma de comprovação da existência erro**.** As demais empresasatendem às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os documentos e mídias digitais. Iniciados os lances verbais, a **EMPRESA 05 MAGAZINE TEM TUDO LTDA,** nesse momento solicitou apresentação da mídia digital, em arquivo compartilhado em aplicativos de mensagens instantâneas, o que foi recusado pela Pregoeira e Equipe de apoio, tendo em vista o já início das fases de lances, e a desclassificação da empresa já ter sido constatada antes no início dessa fase. A **EMPRESA 05 MAGAZINE TEM TUDO LTDA**, nesse momento, deixou o local de acompanhar os trabalhos da sessão, tendo sua presença sido facultada. Houve amplo debate sobre os preços apresentados, e a Pregoeira conseguiu alguns descontos das propostas iniciais, ficando todos os itens dentro das expectativas de preços médios adequando-se, então, os valores às condições do Município. Durante os lances, verificou-se que o item **20 8054 - BORRACHA BRANCA MACIA REF 60**, foi cotado, de maneira equivocada, pois a necessidade do Município é em utilizar tamanho diferente de borracha, sendo que a REF 60 não atende aos interesses da Administração, e não havendo nenhum questionamento dos licitantes presentes, todos acordaram em realizar nova cotação, para que seja cotado **o ITEM 20 A** **BORRACHA BRANCA MACIA REF 20 e não REF 60,** tendo sido concedido prazo para todos realizarem suas cotação, prosseguindo-se com o ato, retornando-se ao item 20, tão logo todos já estejam com seus valores atualizados, em observância dos princípios licitatórios e em busca do atendimento ai interesse público. A situação foi debatida e ponderada pela Pregoeira, pela Comissão e pelo licitante, que verificaram não haver prejuízo, restando o valor final do lance maior do que a média de preços cotada. Com relação ao Item 249 - 3747- FITA ADESIVA DUPLA FACE e 0183 – 7950 – SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO FURAÇÃO UNIVERSAL, verificou a Pregoeira em conjunto com os Licitantes presentes que foram cotados indevidamente, e serão retirados do procedimento. A situação foi debatida e ponderada pela Pregoeira, pela Comissão e pelo licitante, que verificaram não haver prejuízo para a Administração. Nesse momento procedeu-se à avaliação das amostras dos licitantes ganhadores dos Itens 20, 21, 105, Atestado de Aceitabilidade das Amostras que segue anexo a esta Ata, restando os demais itens constantes no Edital, dos quais foi solicitado amostras, dispensados da apresentação, tendo em vista se enquadrarem nas marcas exigidas, não havendo necessidade na realização de avaliações, esclarecendo a Pregoeira que, apesar das amostras terem sido aprovadas, a regularidade de entrega dos produtos de qualidade deve ser mantida durante a entrega dos produtos, sempre de acordo com o interesse do Município. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 09, 10, 11, 12, 29, 32, 34, 35, 54, 78, 101, 106, 107, 112, 113, 120, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 185, 186, 188, 189, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 243, 250, 259, 260 a **EMPRESA 02 COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP** inscrita no CNPJ nº 10.282.328/0001-00, com sede à Av. Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, Bairro Santa Edwirges, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.505-270, credenciando como representante o Sr. Jorge Cupertino da Silva, portador do RG M 3.118.525 – SSP/MG e inscrito no CPF: 262.044.526-49 com valor total de **R$89.638,11(oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos)**. Para os itens 01, 06, 28, 36, 37, 40, 55, 62, 68, 69, 70, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 104, 108, 109, 110, 111, 115, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 179, 182, 184, 190, 196, 197, 198, 199, 202, 225, 226, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 261, 262 a **EMPRESA 03 JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525436628** inscrita no CNPJ nº 24.708.774/0001-30, com sede à Rua José Augusto Marcos, nº 500, Bairro Ponte Preta, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000, credenciando como representante o Sr. Janderson Almeida Albino de Oliveira, portador do RG MG 13.495.925 – SSP/MG e inscrito no CPF: 065.251.366-28, no valor total de R$ **128.349,50(cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Para os itens 20, 21, 22, 24, 25, 31, 33, 38, 47, 50, 53, 63, 64, 65, 66, 71, 92, 93, 105, 181, 187, 200, a **EMPRESA 01** **CHRISTIAN COELHO ROSA 13770925696,** inscrita no CNPJ nº 42.142.990/0001-42, com sede à Av. Antônio Cezário da Silva, nº 205, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sra. Leila Patricia de Melo Coelho, portador do RG MG 14.338.478 – PC/MG e inscrito no CPF: 061.084.196-36, no **valor total de R$48.983,90(quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).** Para os itens 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 26, 27, 30, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 102, 103, 114, 116, 117, 118, 119, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 191, 192, 193, 194, 195, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 a **EMPRESA 04 LEONARDO LUIS COSTA** inscrita no CNPJ nº 35.278.891/0001-27, com sede à Rua Hamilton Navarro, nº 03, Bairro São Sebastião, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.500-000, presente o empresário Leonardo Luis Costa, portador do RG MG 13017571 – SSP/MG e inscrito no CPF: 088.510.476-50, **no valor total de R$34.945,10 (trinta e quatro, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).** Restando frustrados os itens 02, 03, 04, 05, 99, 255 e 263, tudo em conformidade com o Resultado da Apuração, anexo a esta ata. Não havendo interesse do licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 12hs e 56min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente, encaminhado o processo à Procuradoria do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 16 de julho de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**CHRISTIAN COELHO ROSA 13770925696**

CNPJ nº 42.142.990/0001-42

**COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP**

CNPJ nº 10.282.328/0001-00

**JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525436628**

CNPJ nº 24.708.774/0001-30

**LEONARDO LUIS COSTA**

CNPJ nº 35.278.891/0001-27